



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

## LEI Nº 11/73

### “MODIFICA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS”.

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté decretou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O Plano Plurianual de Investimentos, para o exercício de 1974, fica modificado e passa a ser o seguinte:

4.1.1.1.42	Construção e Melhoramento de Estradas e Pontes	CR\$5.000,00
4.1.1.0.61	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	CR\$2.000,00
4.1.1.0.94	Construção de Meio Fio, Sarjetas e Rede Pluvial	CR\$15.000,00
4.1.3.0.42	Aquisição de Veículos e Máquinas	CR\$20.000,00
4.1.4.0.02	Aquisição de Máquinas Móveis Utensílios	CR\$1.000,00
4.1.4.0.42	Aquisição de Ferramentas	CR\$2.000,00
4.1.4.0.61	Aquisição de Móveis e Utensílios	CR\$1.000,00

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de 1º de Janeiro de 1974.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, 10 de Dezembro de 1973.

**Paulo Ribeiro de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Maurício Guimarães**  
Secretário